



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 168/2.025.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do departamento competente, realize estudos de viabilidade para a retomada das Associações de Bairros no município de Igarapava, considerando a grande relevância dessas entidades para a qualidade de vida da população.

Justificativa:

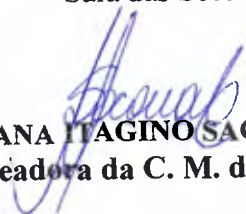
A presente proposição é de grande importância, visto que as Associações de Bairros são instrumentos fundamentais de participação cidadã, promovendo ações coletivas, incentivando o senso de comunidade e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e urbano.

Cabe mencionar que tais associações podem atuar na identificação de demandas locais, na promoção de atividades culturais, esportivas e sociais, bem como na articulação de melhorias junto ao poder público. Por esses motivos, entende-se como essencial a sua reativação e fortalecimento no município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados estudos com vistas à viabilização dessa importante iniciativa, que certamente resultará em benefícios concretos para os bairros de Igarapava.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 10 de junho de 2.025.

Protocolo 10.06.25 09:30h
Câmara Municipal de Igarapava
3.243.409/0001-60


MARIANA ITAGINO SICONATO CORREIA
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava